



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG
EDITAL Nº 1, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da **Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, site: www.institutoconsulplan.org.br e telefone 0800-100-4790.
- 1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de cargos de **Nível Superior, Nível Médio Técnico, Nível Médio, Nível Fundamental Completo, Nível Fundamental Incompleto e Alfabetizado**.
- 1.3 A denominação dos cargos, os requisitos exigidos, o vencimento básico, a carga horária semanal e o número de vagas são discriminados nos quadros a seguir:

I – DAS VAGAS

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	Carga horária	VAGAS IMEDIATAS			
				AC	PcD	N	Total
Nível Superior - Área da Educação							
Professor Regente I*	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 2.917,08***	25 h/s	2	-	-	2
Professor Regente II – Ciências	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	1	-	-	1
Professor Regente II – Educação Física	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	1	-	-	1
Professor Regente II – Geografia	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	1	-	-	1
Professor Regente II – História	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	1	-	-	1
Professor Regente II – Língua Inglesa	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	2	-	-	2
Professor Regente II – Língua Portuguesa	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	1	-	-	1
Professor Regente II – Matemática	Ensino superior com Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 22,11 h/a***	25 h/a/s	2	-	-	2
Supervisor Pedagógico	Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar	R\$ 3.497,76***	30 h/s	2	-	-	2
Nível Superior - Demais Áreas							
Auditor Fiscal Municipal	Ensino Superior em Direito, ou Ciências Contábeis, ou Administração ou Economia	R\$ 5.276,18	40 h/s	CR	-	-	CR
Técnico de Nível Superior – Advogado	Ensino Superior em Direito e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior – Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior – Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior – Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral	Ensino Superior em Medicina e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	2	-	-	2
Técnico de Nível Superior – Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior – Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.767,89	20 h/s	1	-	-	1
Nível Médio Técnico							
Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo, com Curso Técnico de Enfermagem; e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.261,91	40 h/s	1	-	-	1
Nível Médio							
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 2.824,00	40 h/s	1	-	-	1
Agente Fiscal	Ensino Médio Completo	R\$ 2.261,91	40 h/s	1	-	-	1
Auxiliar de Aprendizagem para Estudante com Deficiência	Ensino Médio Completo	R\$ 1.495,53	40 h/s	3	1	1	5
Escriturário	Ensino Médio Completo	R\$ 2.261,91	40 h/s	3	1	1	5



Monitor*	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40 h/s	5	1**	1**	7
Nível Fundamental Completo							
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.495,54	40 h/s	3	1	1	5
Atendente de Saúde	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.412,00	40 h/s	1	-	-	1
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo acrescido de Curso Específico na área de Odontologia	R\$ 1.526,44	40 h/s	1	-	-	1
Operador de Máquina	Ensino Fundamental Completo acrescido de CNH categoria "C" ou superior	R\$ 2.261,91	40 h/s	1	-	-	1
Nível Fundamental Incompleto							
Motorista II	Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de CNH categoria "D" ou superior	R\$ 1.839,10	40 h/s	1	-	-	1
Oficial I*	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.495,54	40 h/s	6	1**	2**	9
Oficial II	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.839,10	40 h/s	1	-	-	1
Servente Escolar*	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.412,00	40 h/s	5	1**	1**	7
Alfabetizado							
Auxiliar de Serviços Gerais*	Alfabetizado	R\$ 1.412,00	40 h/s	6	1**	2**	9

*Os candidatos aos cargos de Professor Regente I, Monitor, Oficial I, Servente Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais deverão optar pela área de lotação inicial, dentre aquelas previstas no Anexo II deste Edital.

**A nomeação dos candidatos com deficiência e negros aprovados para os cargos indicados dar-se-á de acordo com ordem de classificação geral do concurso público, independentemente do local de lotação inicial ao qual o candidato se inscreveu, observando-se a proporcionalidade e alternância na nomeação entre as listas de classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas.

*** Os ocupantes dos cargos indicados poderão, mediante o atendimento dos requisitos legais, fazer jus às gratificações, benefícios e adicionais previstos na Lei Complementar Municipal nº 75, de 21 de junho de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) **Escalaridade Mínima Exigida:** realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. 2) **SIGLAS:** h/s: horas semanais; h/a: hora aula; h/a/s: horas aula semanais AC: Ampla Concorrência; PcD: Pessoa com Deficiência; N: negros.

1.4 O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Celetista, conforme art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 1.861, de 28 de março de 1996.

1.5 Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de São João Nepomuceno/MG reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, bem como pelo teor da legislação pertinente e pelo Plano de Cargos e Salários, nos termos da Lei Municipal nº 1.861, de 28 de março de 1996, Lei Complementar Municipal nº 42, de 27 de maio de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 75, de 21 de junho de 2023.

1.6 O presente Concurso Público será composto pelas seguintes etapas:

- a) **Prova Objetiva de Múltipla Escolha** para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) **Prova Discursiva**, para todos os cargos de Nível Superior e para o cargo de Escriturário (Nível Médio), de caráter eliminatório e classificatório;
- c) **Prova Prática** para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas, Motorista II, Oficial I, Oficial II, Servente Escolar, de caráter apenas eliminatório; e
- d) **Avaliação de Títulos** apenas para os cargos de Nível Superior, de caráter classificatório.

1.7 Os candidatos serão submetidos, ainda, à etapa de comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser solicitada, conforme legislação, pela Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG, após a homologação do Concurso Público.

1.8 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial deste Concurso Público, através da Portaria nº 45/2024, de 14 de junho de 2024.

1.9 As Provas serão realizadas no município de São João Nepomuceno/MG.

1.9.1 Caso a capacidade das unidades escolares não seja suficiente à alocação de todos os inscritos nesta cidade, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do concurso público.

1.10 A aprovação no Concurso Público gerará direito à nomeação dentro do número de vagas e durante o período de validade do concurso, devendo respeitar a ordem de classificação.

1.11 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

1.12 Será disponibilizado às pessoas que não tiverem acesso à Internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, na sede da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, localizada na Rua Domingos Henrique de Gusmão, nº 104, São João Nepomuceno/MG, CEP 36.680-015, em dias úteis, de 8h às 11h e de 13h às 16h.